



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 1.910, DE 09 DE JULHO DE 2.019.

“Altera o Decreto 1.895, de 24 de maio de 2019, que aprova Desmembramento de imóvel de propriedade de **SÉRGIO ROBERTO FONSECA E OUTROS.**”

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município e

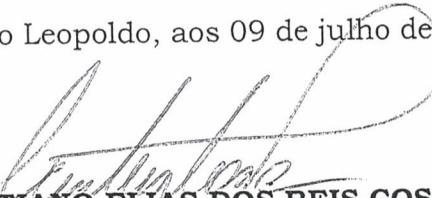
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto 1.895, de 24 de maio de 2019, que passará a constar a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de imóvel de propriedade de **SÉRGIO ROBERTO FONSECA E OUTROS**, com área total de **900,00 m²**, situada na Rua José Pereira de Souza, esquina com Rua Nico de Pedroca, Bairro Agenor Teixeira, nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, objeto da matrícula nº 22.260, Livro 02, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando os lotes **01 e 01A.**”

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de maio de 2019.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 09 de julho de 2019.


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Altera o Decreto 1.895, de 24 de maio de 2019, que aprova Desmembramento de imóvel de propriedade de **SÉRGIO ROBERTO FONSECA E OUTROS.**

